



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 18/08/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90032/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90032/2025 para a **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de dedetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa A empresa **BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**, com sede na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, RUA COLOMBIA , 114 - CEP: 85933000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 54.042.737/0001-04, representado (a) pelo (a) Senhor (a) ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 063.724.809-05:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65212	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgão da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional responsável técnico da contratada. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégico e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia	M²	100.000,00	0,15	15.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.				
TOTAL.....						15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de junho de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Anexo I do Decreto nº. 4.682/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Neide Lorencena, Decreto nº 4.484/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3110	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	3120	10.001.12.361.0013.2046	104	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	3130	10.001.12.361.0013.2046	504	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2025	4170	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2025	4180	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 18/08/2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS

Data: 18/08/2025 12:03:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA
ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
CPF Nº. 063.724.809-05

Prefeitura Municipal de Renascença**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando o atendimento de benefícios eventuais – vulnerabilidade temporária, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de setembro de 2025 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 16 de agosto de 2025.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 041/2025, de 15 de agosto de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117- São José dos Pinhais - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 15 de agosto de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 040/2025, de 14 de agosto de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo no inciso I Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação da entidade Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA/GR), CNPJ 04.018.559/0001-60, órgão representativo dos municípios da Região Turísticas Vales do Iguaçu - IGR - Instância de Governança Regional do Turismo, que compreende a promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística para desenvolvimento do turismo no Município de Renascença, conforme metas e atividades descritas no Plano de Trabalho, para atender as demandas da Secretaria Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, CNPJ – 04.018.559/0001-60, Rua Florianópolis, nº 478, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.301-360.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 14 de agosto de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de agosto de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 18 de agosto de 2025.

DIANA BAMBORG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN Ambulância para compor a frota de veículos, referente a verbas oriundas da Resolução 895/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de agosto de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 15 de agosto de 2025.

DIANA BAMBORG

PREGOEIRA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2024, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 130/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.330/0001-03
Contratada:	LIFE LABORATORIO LTDA - CNPJ nº. 19.066.045/0001-40
Objeto:	Com fundamento no artigo 197 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, foi prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	15/08/2025
Prazo de execução	15/08/2025
Data assinatura	15/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.330/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.455.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução para os itens 01 e 02 da item 001 de contrato originário nº 70/2024 celebrado entre as partes em 15/08/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 16/08/2025.
Prazo de vigência	15/08/2025
Prazo de execução	15/08/2025
Data assinatura	15/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.330/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.455.989/0002-98
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo a anulação por acordo entre as partes do item: ITEM 003: GASOLINA COMUM
Data assinatura	15/08/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de GASOLINA COMUM para atender a demanda da Frota Municipal, vinculada a qualquer das Secretarias, Departamentos ou Divisões, que compõe a Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
71/2025	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.455.989/0002-98	733.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://omsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 15/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de detetização, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instaladas em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
74/2025	BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA	54.042.737/0001-04	15.000,00
75/2025	L. FERNANDES CONCEICAO LTDA	50.549.372/0001-40	26.412,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://omsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 18/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/08/2025 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.msjsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/08/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de divisórias e porta em divisórias para os Departamentos do Município de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 18 de agosto de 2025.

ELLEN BURILE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 18 de agosto de 2025.

ELLEN BURILE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 032/2025

Processo nº 032/2025, RATIFICO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0008 - 70, no valor total de R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais). Registre-se e Publique-se.

Verê – PR, 15/08/2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ENGPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 204/2025 - Inexigibilidade nº 30/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Retroscavadeiras para uso das Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referenciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARRINA

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 723.000,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Classificação orçamentária	Emprego no programa	Função de recursos	Natureza da despesa	Orçamento de origem
----------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------

4123 09.002.26.702.0012 1008 1071 4.4.90.52.00.00 De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vinteos.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal



COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Ribeiro da Silva Scabello

Código Identificador:BAAADB45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 33/2025.TIPO: MENOR PREÇO.

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR realizará o Pregão Eletrônico nº 33/2025, visando à contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, para elaboração, coordenação e execução de programas e laudos conforme a legislação vigente e Normas Regulamentadoras. Valor estimado: R\$ 65.947,80 Envio das propostas: das 08h30 de 20/08/2025 até 08h30 de 02/09/2025. Abertura: 09h00 de 02/09/2025. Edital disponível em: www.bnc.org.br e www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br. Informações: WhatsApp (44) 9 9137-8221. Justificativa da Republicação: O presente edital foi republicado em razão da necessidade de adequações técnicas identificadas em análise interna e em atenção à impugnação apresentada. As demais justificativas encontram-se integralmente disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município e no Sistema BNC. Nossa Senhora das Graças/PR, 15 de agosto de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:A2426E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

Espécie: Prestação de Serviços**Processo Licitatório nº:** 63/2025**Pregão Eletrônico nº** 24/2025**Contratante:** Município De Nossa Senhora Das Graças/PR.**Contratada:** Jaci Angelica Do Nascimento Me.**CNPJ:** 42.287.352/0001-10.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises laboratoriais da qualidade da água, em conformidade com os parâmetros e frequências estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, visando ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano no sistema de abastecimento do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e seus anexos.

Valor Contratual: R\$78.200,00(setenta e oito mil e duzentos reais).**Vigência:** 19 de agosto de 2025 à 18 de agosto de 2026.**Data Assinatura:** 18/08/2025.**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Vitória Pereira Gomes

Código Identificador:41030813

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE DEFERIR o pedido de reclassificação protocolado pelo candidato Adriano Luiz Delfino aprovado e convocado no Concurso Público 01/2024:

CARGO: MOTORISTA

NOME	POSIÇÃO PSS	POSIÇÃO NA LISTA FINAL
Adriano Luiz Delfino	15º	19º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 18 de Agosto de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador:1429E26F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 71/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2024, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 13/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIFE LABORATORIO LTDA - CNPJ nº. 19.069.045/0001-40
Objeto:	Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	15/08/2026
Prazo de execução	15/08/2026
Data assinatura	15/08/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:59B64C46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5º TERMO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução para os itens 01 e 02 do lote 001 do contrato originário nº 70/2024 celebrado entre as partes em 15/08/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 15/06/2026.
Prazo de vigência	15/08/2026
Prazo de execução	15/08/2026
Data assinatura	15/08/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:E05420EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6º TERMO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo a anulação por acordo entre as partes do item: ITEM 003: GASOLINA COMUM
Data assinatura	15/08/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:8BD51C24